Data da Publicação: 04/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1916 **Identificador do Ato:** #07164

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 96/2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuídos

as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

602 26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES

PÚBLICAS 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

588 15.452.0105.2009.0000 INFRAESTRUTURA - 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 03 DE JUNHO DE 2025.